



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

CONTRATO Nº 20220003

PREGÃO PRESENCIAL 9/2022-002

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE PIÇARRA E A EMPRESA M APARECIDA
PEREIRA LTDA - ME**

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. ARAGUAIA S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.620.190/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA, Presidente, portador do CPF nº 022.991.811-56, residente na RUA ARAGUANÃ, S/Nº, CENTRO, Piçarra-PA, e de outro lado a empresa M APARECIDA PEREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.483.576/0001-36, estabelecida à AV. ARAGUAIA, Nº 1085, CENTRO, Piçarra-PA, CEP: 68.575-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARIA APARECIDA PEREIRA, residente na RUA TANCREDO NEVES, nº 60, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68.575-000, portador do(a) CPF 419.461.031-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-002 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA DESTA MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001526	AÇUCAR - Marca.: IPERCLAR Pacotes de 02 kg, embalagem transparente, resistente, com validade de 18 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	150,00	9,700	1.455,00
001527	CAFE - Marca.: MARATA fabricado a partir de grão selecionado, sem sujidades, matéria terrosa, pedras e outros corpos estranhos, torrado e muido, embalagem à vácuo contendo peso líquido de 250g e selo da ABIMA.	PACOTE	200,00	8,320	1.664,00
001529	POLVILHO - Marca.: MATUTO Doce, embalagem de 1kg, matéria prima obtida a partir de mandioca ou aipim, o produto deve apresentar características próprias, livre de sujidades, em condições adequadas de higiene e embalado em saco plástico com identificação de peso e validade e dados do fabricante.	PACOTE	150,00	8,080	1.212,00
001533	AMACIANTE - Marca.: YPE Cloro de diestearil dimetil amônio, coadjuvante, conservantes, espessante, fragancia e veículo. Embalagem 5LTS.	UNIDADE	10,00	24,500	245,00
001601	DETERGENTE LIQUIDO - Marca.: YPE Tipo concentrado, glicerina, coadjuvantes, fragncia e veículo. Linear, alquibenzeno sulfato de sodio, tensoativo, biodegradavel, aspecto fisico liquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	UNIDADE	60,00	3,430	205,80
001624	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL REDONDO BRANCO 21CM 10X1 - Marca.: COPOBRAS	UNIDADE	60,00	3,960	237,60
001657	SAL REFINADO IODADO - Marca.: BSB Para consumo doméstico, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio, anti-umectante embalagem saco plástico transparente e resistente de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 02 anos, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	5,00	1,710	8,55
001661	APRESUNTADO - Marca.: DALIA Fatiado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem descartável coberta com filme plástico transparente com identificação de validade e peso, livre de sujidade.	QUILO	80,00	21,560	1.724,80
002192	QUEIJO MUSARELA - Marca.: SERTANOR Industrializado, contendo selo SIF, data de validade, temperatura e condições de armazenamento dentro do preconizado pela ANVISA.	QUILO	80,00	31,360	2.508,80



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

002199	PANO PARA CHÃO - Marca.: C.LIMPA SACO CRU DUPLO, TAMANHO 80X60CM, 100% ALGODÃO. GROSSO,RESISTENTE	UNIDADE	30,00	8,910	267,30
002202	LIMPA ALUMINIO - Marca.: POLITRIZ Ácido aquilbenzeno sulfônico linear, sequestrante, ácidos orgânicos e inorgânicos, preservante, alcalinizante e água. Com aspecto líquido viscoso, embalagem descartável de 500ml, validade mínima de 06 meses da data de entrega.	UNIDADE	40,00	4,410	176,40
002211	DESODORIZADOR DE AR - Marca.: BOM AR Tipo aerossol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega.	UNIDADE	80,00	11,760	940,80
002212	CESTO PARA LIXO - Marca.: PLASUTIL TELADO COM CAPACIDADE DE 9,6LTS	UNIDADE	10,00	8,690	86,90
002213	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	1,00	3,820	3,82
002214	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: SANIFIL ESCOVA SANITÁRIA REDONDA EM PLÁSTICO BRANCO CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO E 01 SUPORTE REDONDO. COR: BRANCO TAMANHO: 14 X 42 CM	UNIDADE	5,00	10,290	51,45
002363	LIMPADOR LIMPEZA PESADA - Marca.: VEJA Composição: Linear, alquilbenzeno sulfato de sódio, solvente, coadjuvante, alcalinizante, espessante, sequestrante, corante, fragância e veículo. Embalagem 500ml.	UNIDADE	40,00	8,330	333,20
002464	MILHO PARA CANJICA PACOTE 500GR - Marca.: SINHA 500 g, classe amarelo grupo duro, tipo I, 100% milho, embalagem com dizeres de rotulagem, prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de fabricação.	PACOTE	20,00	4,410	88,20
002477	COCO RALADO 100GR - Marca.: SOCOCO desidratado sem adição de açúcar e embalagem de 100gr.	PACOTE	50,00	5,390	269,50
002483	OVO BRANCO - Marca.: GRANJA Ovos de galinha, branco, extra, tipo "A" peso médio 45 g, embalagem de papelão limpa.	DÚZIA	20,00	8,330	166,60
003242	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE - Marca.: WICHI DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRANSIVO.	UNIDADE	25,00	1,150	28,75
003243	BALDE PRETO - Marca.: PLASUTIL Plástico reforçado com bico, com alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros.	UNIDADE	10,00	15,190	151,90
003244	VASSOURA V 35 - Marca.: CONDOR CERDAS SINTÉTICAS FIRMES E PLUMADAS, COM NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 54 TUBOS, CADA TUFO COM NO MÍNIMO 25 FIOS, BASE EM POLIPROPILENO, COM CAPA, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA.	UNIDADE	20,00	13,720	274,40
003257	COADOR PARA CAFÉ Nº 08 - Marca.: C.LIMPA	UNIDADE	12,00	3,820	45,84
003273	VASSOURA DE PELO - Marca.: CONDOR Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cerdas plástica, medindo 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	UNIDADE	20,00	13,720	274,40
003288	FLANELA 60X40 - Marca.: C.LIMPA	UNIDADE	60,00	3,960	237,60
003299	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas.	UNIDADE	20,00	12,670	253,40



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

AEROSOL, PARA MATAR BARATAS. INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTHIN (50%) 0,14%, CIPERMETRINA (94%) 0,20%. COMPOSIÇÃO: IMIPROTHRIN, CIPERMETRINA, COADJUVANTES, LIMONENO, ANTI-OXIDANTE, SOLVENTE DERIVADO DE PETRÓLEO, BUTANO/PROPANO. FRASCOS DE 375 ML.				
003361	PAPEL DE RECADO COLORIDO 95X81,5MM 600FLS - Marca.: CAIXA TILIBRA	2,00	15,920	31,84
003367	LAPIS PRETO Nº 02 HB-144UND - Marca.: HB CAIXA Grafite resistente, não quebra com facilidade, grauação HB, seguro para crianças-não lasca.	1,00	98,980	98,98
003374	APONTADOR COM DEPOSITO REDONDO, CORES VARIADAS - Mar ca.: LEOLEO UNIDADE Lamina de aço temperado com excelente fio de corte, evita sujeiras, ótima apontabilidade.	5,00	3,180	15,90
003377	TESOURA MULTIIUSO 21CM EM AÇO INOX - Marca.: MB UNIDADE Lamina de 08cm, com cortes precisos, corpo produzido em aço inox e com cabo prático na cor preta.	2,00	15,680	31,36
003381	PINCEL MARCADOR P/ CD/DVD PONTA MEDIA 2MM - Marca.: UNIDADE COMPACT	5,00	6,610	33,05
003386	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 42ML AZUL - Marca.: PIL UNIDADE	2,00	7,560	15,12
003388	GRAMPEADOR DE METAL P/ 20FLS - Marca.: G.LINE UNIDADE	1,00	24,760	24,76
003390	PERFURADOR DE METAL PRETO P/ 20FLS - Marca.: G.LINE UNIDADE	1,00	28,740	28,74
003391	ESTILETE LAMINA 9MM - Marca.: WALEU UNIDADE cabo em plástico rígido, em lamina de aço carbono, estreita, lamina medindo 9mm graduavel e com trava de segurança.	5,00	2,450	12,25
003392	EXTRATOR DE GRAMPO RATINHO COM TRAVA - Marca.: ATCO UNIDADE Corpo metálico e trava de segurança.	5,00	8,860	44,30
003403	PERFURADOR DE METAL PRETO P/ 50FOLHAS - Marca.: G.LI UNIDADE	1,00	76,440	76,44
003407	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA OFÍCIO TRANSPARENTE - Ma rca.: ALAPLAST UNIDADE	50,00	3,820	191,00
003415	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFÍCIO BRAN CA - Marca.: ALAPLAST UNIDADE Grampo plástico.	20,00	3,430	68,60
003417	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFÍCIO AZUL - Marca.: ALAPLAST UNIDADE Grampo plástico.	20,00	3,430	68,60
003418	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFÍCIO VERD E - Marca.: ALAPLAST UNIDADE Grampo plástico.	20,00	3,430	68,60
003419	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFÍCIO VERM ELHA - Marca.: ALAPLAST UNIDADE Grampo plástico.	20,00	3,430	68,60
003420	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFÍCIO AMAR ELA - Marca.: ALAPLAST UNIDADE Grampo plástico.	20,00	3,430	68,60
003423	PASTA POLIIONDA 35MM CORES VARIADAS - Marca.: ALAPLAS UNIDADE	10,00	8,080	80,80
003424	PASTA POLIIONDA 55MM CORES VARIADAS - Marca.: ALAPLAS UNIDADE	10,00	8,720	87,20
003425	LIVRO DE PROTOCOLO 20X14CM CAPA DURA - Marca.: TILIB UNIDADE	1,00	15,750	15,75
003431	ENVELOPE 16X23CM AMARELO - Marca.: TILIBRA UNIDADE	100,00	0,680	68,00
003434	LIVRO ATA 100FLS - Marca.: TILIBRA UNIDADE	1,00	17,640	17,64
003443	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PRETA - Marca.: TILIBRA UNIDADE	20,00	0,970	19,40
003444	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Marca.: TILIBRA UNIDADE	20,00	0,970	19,40
003448	SABONTE DE 90G - Marca.: LUX UNIDADE SABONETE SUAVE 90 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE, ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDTA TETRASSÓDICO, BHT, DISTIRILBIFENIL, DISSULFONATO DISSÓDICO.	40,00	3,180	127,20
003462	COLA BRANCA 90G 12X1 - Marca.: KOALA CAIXA	1,00	33,320	33,32
003499	PRANCHETA DE PLÁSTICO RÍGIDO/MÍNIMO 3MM - Marca.: PV UNIDADE	3,00	29,560	88,68
003501	LIVRO DE ATA 200FLS - Marca.: TILIBRA UNIDADE	1,00	29,400	29,40
003506	GRAMPO COBREADO 26/6 C/5.000UND - Marca.: G.LINE CAIXA	1,00	8,570	8,57
003522	CLIPS LATONADO DOURADO Nº5 - Marca.: BACCHI CAIXA	2,00	8,720	17,44
003523	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA - Marca.: ATCO UNIDADE Cartão marmorizado, plastificado, com vareta de arame, ponteira plástica, visor plástico com etiqueta.	100,00	4,520	452,00
003529	GRAMPEADOR DE METAL P/ 40 FLS - Marca.: G.LINE UNIDADE	1,00	53,900	53,90
005517	ENVELOPE 24X34 AMARELO (A4) - Marca.: TILIBRA UNIDADE	500,00	1,170	585,00
005518	ENVELOPE 30X40 AMARELO "G" - Marca.: TILIBRA UNIDADE	100,00	0,970	97,00
006438	ÁLCOOL 92,8% DE 1LT - Marca.: SOL UNIDADE	50,00	11,760	588,00
006439	PEDRA SANITÁRIA DE 30G - Marca.: POLITRIZ UNIDADE Germicida/Bactericida com fragrância Lavanda ou Floral com suporte plástico.	80,00	2,200	176,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

006554	ABACAXI - Marca.: IN NATURA	QUILO	50,00	4,410	220,50
	Abacaxi perola de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larva.				
006680	BOLACHA DOCE 400G - Marca.: VITARELA	PACOTE	60,00	6,000	360,00
	TIPO MAISENA, EM PACOTES DE 400G COM DUPLA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, ÓLEO VEGETAL, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE LARANJA, LIMÃO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO.				
006691	GENGIBRE - Marca.: IN NATURA	QUILO	50,00	19,590	979,50
	RAÍZES FRESCAS DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, RAMOS, FOLHAS E TERRA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO PESO.				
006891	LEITE INTEGRAL 01LT - Marca.: PIRACANJ	UNIDADE	150,00	6,760	1.014,00
	PADRONIZADO COM 3% DE GORDURAS E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DISSOFATO DISÓDICO, SELO DO SIF E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.				
007485	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO 10G - Marca.: D.BENTA	UNIDADE	40,00	1,960	78,40
	SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARONYCES CEREVISIAE.				
008292	PÃO DE FORMA - Marca.: ALIANÇA	PACOTE	40,00	8,600	344,00
	A BASE DE FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA VEGETAL, OVOS, AGUA, MELHORADOR DE FARINHA E PROPRIONATO DE CALCIO.				
008993	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML. - Marca.: COPOBRAS	PACOTE	200,00	6,370	1.274,00
	CAPACIDADE 200ML, TRANSLÚCIDO OU BRANCO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES.				
008996	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML. - Marca.: COPOBRAS	PACOTE	100,00	3,430	343,00
	CAPACIDADE 50ML, TRANSLÚCIDO OU BRANCO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES.				
009005	CONCHA MEDIA. - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	2,00	15,190	30,38
	EM AÇO INOX, MEDINDO 11X50CM.				
009009	CUSCUZEIRA N° 20 - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	1,00	60,760	60,76
009032	GUARDANAPO DE MESA 50X1 - Marca.: SANTEPEL	PACOTE	50,00	3,430	171,50
009036	PILHA AAA PALITO - Marca.: RAYOVAC	PAR	20,00	8,820	176,40
	Alkalina.				
009113	PAPEL TOALHA 2X1. - Marca.: SNOB	PACOTE	20,00	6,370	127,40
009123	COLHER EM INOX TAMANHO M - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	20,580	41,16
009125	JARRA DE VIDRO DE 02 LTS. - Marca.: NADIR	UNIDADE	2,00	31,360	62,72
009250	POLPA DE ACEROLA PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR	PACOTE	100,00	3,430	343,00
	embalagem de 250g, embalado em saco plastico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.				
009266	LARANJA. - Marca.: IN NATURA	QUILO	50,00	2,990	149,50
	De 1° qualidade, peso medio de 200g casca lisa integra livre de fungos, de consistencia firme, acondicionada em saco plastico, com identificação de peso, grau de amadurecimento medio. Entrega diária.				
009267	MAÇÃ NACIONAL. - Marca.: IN NATURA	QUILO	80,00	7,590	607,20
	De 1° qualidade, peso medio 150g casca lisa integra livre de fungos, consistencia firme e integra, acondicionada em saco plastico, com identificação de peso. Entrega diária.				
009289	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. - Marca.: D.BENTA	PACOTE	40,00	6,610	264,40
	Embalagem de 1kg contendo nas suas informações nutricionais em uma porção de 50g: carboidrato =37g, proteina =5,4g, fibra alimentar=1,0g, ferro=2,1mg, ácido folico=75µg, sódio=281mg.				
009397	COPO DE VIDRO DE 300ML - Marca.: NADIR	UNIDADE	50,00	6,510	325,50
009403	TAÇAS DE VIDRO MEDIA - Marca.: NADIR	UNIDADE	50,00	10,290	514,50
009437	CANELA EM CASCA 10G - Marca.: KISABOR	PACOTE	200,00	3,000	600,00
009571	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA 100X1 - Marca.: BACCHI	CAIXA	1,00	9,550	9,55
009584	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45MTS - Marca.: EMBAL	UNIDADE	5,00	7,640	38,20
009587	PAPEL A4 210X297MM 500 FOLHAS - Marca.: REPORT	RESMA	100,00	23,450	2.345,00
	Folha sulfite, papel alcalino ultra branco de 75g/m2.				
009590	PINCEL DESTACA TEXTO CORES VARIADAS - Marca.: PILOT	UNIDADE	30,00	3,360	100,80
	Retangular, composto de resina termoplastica e tinta a base de gel, ponta de poliester.				
009602	BORRACHA BRANCA ESCOLAR N° 40 40X1 - Marca.: MERCUR	CAIXA	1,00	31,360	31,36
009605	CLIPS 2/0 500 GRAMAS - Marca.: BACCHI	CAIXA	1,00	15,190	15,19
009606	CLIPS 4/0 500 GRAMAS - Marca.: BACCHI	CAIXA	1,00	15,190	15,19
009711	CLIPS N° 08 500G - Marca.: BACCHI	CAIXA	1,00	17,240	17,24
009714	CLIPS N° 03 100X1 - Marca.: BACCHI	CAIXA	5,00	5,890	29,45
009715	CLIPS N° 02 100X1 - Marca.: BACCHI	CAIXA	5,00	5,390	26,95
009750	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 50X1 - Marca.: BIC	CAIXA	1,00	51,450	51,45
	Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.				
009751	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 50X1 - Marca.: BIC	CAIXA	5,00	51,450	257,25
	Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.				
009752	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 50X1 - Marca.: BIC	CAIXA	1,00	51,450	51,45
	Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.				



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

009762	ALMOFADA PARA CARIMBO 120X80 AZUL COM TAMPA PLÁSTIC UNIDADE	1,00	8,720	8,72
	A - Marca.: G.LINE			
009763	ALMOFADA PARA CARIMBO 120X80 PRETA COM TAMPA PLÁSTIC UNIDADE	1,00	8,720	8,72
	A - Marca.: G.LINE			
009771	RÉGUA TRANSPARENTE - Marca.: WALEU UNIDADE	10,00	2,450	24,50
	com espessura mínima de 3MM E 35MM de largura graduada em 30cm.			
009774	COLA EM BASTÃO TUBO PLÁSTICO - Marca.: LEOLEO UNIDADE	5,00	4,240	21,20
	com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g validade superior a 1 ano.			
009777	REGISTRADOR A/Z LL TAMANHO OFICIO - Marca.: BACCHI UNIDADE	5,00	17,640	88,20
009786	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CX 12 UNID - Marca.: TILIBRA CAIXA	2,00	16,490	32,98
	prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 19mm, abertura 7mm e capacidade para prender 70 folhas.			
009787	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CX 12 UNID - Marca.: TILIBRA CAIXA	5,00	18,050	90,25
	prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32mm, abertura 15mm e capacidade para prender 150 folhas.			
009868	CANETA CORRETIVA/LAPIS CORRETOR PONTA EM METAL 8ML - UNIDADE	5,00	7,740	38,70
	Marca.: BIC			
011602	PAPEL RECADO AUTO COLANTE 7,5cm x 7,5cm 100x1 - Marc BLOCO	10,00	8,860	88,60
	a.: TILIBRA			
011664	FLOÇÃO DE MILHO 500G - Marca.: BONOMILH PACOTE	100,00	3,180	318,00
	Flocos de milho com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausencia de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.			
012096	MELANCIA. - Marca.: IN NATURA QUILO	100,00	2,450	245,00
	De 1ª qualidade, peso médio de 05 a 10 kg, casca lisa, de consistência firme livre de rachaduras e sujidades.			
013175	LIMPA VIDRO DE 500ML - Marca.: UAU UNIDADE	40,00	9,700	388,00
	Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da entrega.			
013199	SACO PARA LIXO 100LT PRETO REFORÇADO - Marca.: LIXOP PACOTE	30,00	6,760	202,80
	Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 5 unidades.			
013201	SACO PARA LIXO 30LT PRETO REFORÇADO - Marca.: LIXOPL PACOTE	30,00	5,910	177,30
	Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 10 unidades.			
013202	SACO PARA LIXO 15LT PRETO REFORÇADO - Marca.: LIXOPL PACOTE	30,00	6,610	198,30
	Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 10 unidades.			
013241	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. - Marca.: D.BENTA PACOTE	80,00	6,370	509,60
	Tipo especial sem fermento, com ferro e aço fólico.			
013242	FERMENTO EM PÓ - Marca.: ROYAL LATA	30,00	3,820	114,60
	fermento em pó embalagem em lata de 100g de 1ª qualidade.			
013286	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - Marca.: C.LIMPA UNIDADE	12,00	8,330	99,96
	Branco, 100% algodão, grosso e resistente, bainha ou overlocado, 67 cm X 42 cm, com barrado e estampa sortidas.			
013771	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO DE 500ML - Marca.: VE UNIDADE	40,00	8,330	333,20
	Material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir da entrega.			
013773	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X1 - Marca.: YPE PACOTE	10,00	12,670	126,70
	SABÃO BASE DE AÇIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTES, SAL INORGANICOS E AGUA, NEUTRO.			
013802	GARRAFA PARA CAFÉ 1,8LT - Marca.: TERMOLAR UNIDADE	4,00	122,500	490,00
	MATERIAL PLASTICO JATO FORTE, SISTEMA ANTI PINGOS, MODELO LAÇADOR, REFERENCIA 8799.			
013808	PILHA AA ALKALINA - Marca.: RAYOVAC PAR	20,00	20,900	418,00
014167	UMIDIFICADOR DE DEDOS 12G - Marca.: RADEX UNIDADE	5,00	4,410	22,05
	composição: ácido graxo, glicóis e essência.			
014227	MILHO DE PIPOCA - Marca.: SINHA UNIDADE	20,00	5,390	107,80
	classe amarelo; grupo duro, tipo 1, 100% milho, embalagem de 500g.			
014237	POLPA DE CAJA PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR PACOTE	120,00	3,430	411,60
	embalagem de 250g, embalado em sacco plastico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

014251	SABÃO EM PO DE 1KG. - Marca.: YPE TENSOATIVO CATIONICO,ALCALINIZANTES,COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGÂNCIA, ÁGUA, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL E ANTIODORES. BIO ATIVO MAX.	CAIXA	60,00	11,760	705,60
021319	XÍCARA 300 ML - Marca.: DURALEX	UNIDADE	50,00	6,950	347,50
021320	BANDEJA EM AÇO INOX GRANDE - Marca.: TRAMONT MEDIDAS: 42X26CM	UNIDADE	1,00	122,500	122,50
021321	RODO DE PLASTICO 40CM - Marca.: TOCANTIN DE BORRACHA DUPLO COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO ISENTO DE MATERIAL METÁLICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.	UNIDADE	20,00	16,660	333,20
021392	CAMOMILA - Marca.: MARATA DESIDRATADA, CONTENDO FLORES E FOLHAS EMBALAGEM 100G.	PACOTE	20,00	4,000	80,00
025392	BISCOITO AMANTEIGADO COCO 355G - Marca.: FORTALEZ FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E AÇIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, COCO RALADO (7,17%), SORO DE LEITE, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FEMENTOS QUIMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMONIO E PIROFOSFATO.	PACOTE	100,00	7,100	710,00
025416	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO 800G - Marca.: MA Embalagem 800g, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e açido folico, açúcar, gorduras vegetal, amido de milho, sal refinado, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aroma de coco, melhorado de farinha metabisulfito de sodio. Validade mínima de 06 meses.	PACOTE	60,00	9,310	558,60
025470	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR embalagem de 250g, embalado em saco plastico transparente, livre de sujidades, caroço,folhas e talos.	PACOTE	120,00	3,430	411,60
025685	GRAMPO TRILHO EM SILICONE 50x1 - Marca.: BACCHI Plastico estendido.	PACOTE	5,00	31,360	156,80
025700	LUSTRA MOVEIS 200ML - Marca.: BOMBRIL Cera microcristalina, oleo parafínico, silicone, alcalinizante, expessante, tensoativo, formaldeido, solvente alifático, perfume e agua, embalagem pet.	UNIDADE	25,00	6,370	159,25
025702	TOALHA DE ROSTO BRANCA 49x70 - Marca.: BENE CASA Toalha de Rosto, confeccionada em algodão com viscoze, que proporciona maciez e durabilidade. Detalhe de bordado em listras horizontais.	UNIDADE	20,00	41,160	823,20
025706	FERVEDOR 4,87L - Marca.: ALOESTE Com revestimento interno e externo Antiaderente, cabo antitérmico capacidade 4,87 litros.	UNIDADE	1,00	61,270	61,27
025751	RODO DE PLASTICO 60CM - Marca.: TOCANTIN DE BORRACHA DUPLO COM BASEEM PLÁSTICO RÍGIDO ISENTO DEMATERIAL METÁLICO, MEDINDO 60 CM DE LARGURA FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.	UNIDADE	20,00	22,540	450,80
025752	ALCOOL EM GEL 70% 500G - Marca.: SOL Composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega.	UNIDADE	20,00	14,210	284,20
026350	BANANA. - Marca.: IN NATURA Tipo prata ou maçã, com grau de amadurecimento médio, livre de sujidades e indícios de apodrecimento.	QUILO	80,00	4,990	399,20
026366	MELÃO. - Marca.: IN NATURA Tipo comum, casca lisa e integra livre, rachaduras, firme ao toque e grau de amadurecimento médio.	QUILO	80,00	8,330	666,40
026367	MAMÃO. - Marca.: IN NATURA Tipo formosa, deve apresentar casca lisa integra livre de fungos e grau de amadurecimento médio.	QUILO	80,00	8,420	673,60
028337	UVA ROXA INATURA - Marca.: IN NATURA TIPO ROXA, EM CACHOS COM GRAU DE AMADURECIMENTO MEDIO, FRUTAS INTACTAS, SEM INDICIOS DE APODECIMENTO, LIVRE DE FUNGOS E PARASITAS.	QUILO	80,00	22,540	1.803,20
028339	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Marca.: TODDY COMPOSTO DE CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, AÇUCAR, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE AÇIDO ASCORBICO E AROMATIZANTE. VALIDADE	POTE	50,00	8,720	436,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

028342	MINIMA DE 06 MESES. BOLACHA AGUA E SAL 400G - Marca.: FORTALEZ PACOTE Infomações nutricionais proporções de 30g: Máximo de sódio 280mg, mínimo de valor energético 120kcal, máximo de gordura saturada 0,6g.	60,00	7,100	426,00
028343	BOLACHA SALGADA AMANTEGADA 400G - Marca.: FORTALEZ PACOTE Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, açúcar, soro de leite, sal refinado, margarina, fermento químico: bicarbonato se sódio, fermento biológico	20,00	8,080	161,60
028344	CAPIM CIDREIRA 100G - Marca.: MARATA POTE EMBALAGEM CONTENDO 100G.	20,00	4,000	80,00
028345	HORTELÃ 100G - Marca.: MARATA POTE EMBALAGEM CONTENDO 100G.	20,00	4,000	80,00
029177	MARGARINA COM SAL 01KG - Marca.: DELICIA POTE CREMOSA, COM SAL, 60% OU MAIS DE TEOR DE LÍPIDIOS, INSENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	40,00	15,670	626,80
029178	AGENDA - Marca.: TILIBRA UNIDADE CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO E MATERIAL SINTETICO, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFFSET 63G/M2. TAMANHO 14,5MMx20,5MM 192 FOLHAS,	15,00	53,900	808,50
029179	ÁGUA SANITÁRIA BRANCA IMPECÁVEL 02 LTS - Marca.: B UNIDADE RILUX HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 % A 2,5 %. EMBALADO EM FRASCO DE MATERIAL RESISTENTE QUE IMPRESSA A AÇÃO DA LUZ SOLAR, EMBALAGEM DE 2LT.	30,00	13,720	411,60
029180	DESINFETANTE DE 2 LTS - Marca.: ZUPP UNIDADE Produto com ação desinfetante e desengordurante, bactericida para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega.	100,00	9,310	931,00
029181	PAPEL HIGIÊNICO TEXTURA EXTRA MACIA FOLHA DUPLA 4X1 PACOTE - Marca.: TERNURA BRANCO PICOTADO, 100% CELULOSCA, GOFRADO, NÃO RECICLADO. MACIO. FOLHA DUPLA. ROLO DE 30MX10CM.	120,00	6,850	822,00
029182	LÃ DE AÇO 60G 8X1 - Marca.: BOMBRIL PACOTE EM AÇO SÓDICO.	20,00	3,180	63,60
029183	FILME PVC 100MTS - Marca.: BOREDA ROLO	10,00	156,140	1.561,40
065054	ÁGUA MINERAL NATURAL 1,5LT - Marca.: S.DOPORTO UNIDADE Sem gás, acondicionada em garrafas plásticas descartável de 500 ml.	250,00	3,820	955,00
065057	ÁGUA MINERAL NATURAL DE 20LTS - Marca.: S.DOPORTO GALÃO Acondicionada em garrafas de 20 litros com tampa de pressão e lacre. Obs: REFIL.	130,00	14,530	1.888,90
075968	CUSCUZEIRA INDIVIDUAL - Marca.: ALOESTE UNIDADE ALUMINIO POLIDO, COR PRATEADO.	2,00	43,610	87,22
			VALOR GLOBAL R\$	50.151,67

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$ 50.151,67 (Cinquenta mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-002 e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-002, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de 17 de Março de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-002.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

contados da apresentação dos documentos junto a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Receita Federal/Seguridade Social (INSS) e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

365

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

365

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 9/2022-002, cuja realização decorre da autorização do Sr (a) ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma,



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PIÇARRA - PA, 17 de Março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ(MF) 01.620.190/0001-02
CONTRATANTE

M APARECIDA PEREIRA LTDA - ME
CNPJ 12.483.576/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____